



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/05/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021**Contratante:** Ministério da Economia**Contratada:** ACCESS COBRANÇA E CONTACTCENTER LTDA**CNPJ:** 02.502.520/0001-28

Objeto contratual: Prestação de serviços de planejamento, implantação, operação, gerenciamento de Central de Atendimento contínuo e sazonal e gestão de teleatendimento receptivo na modalidade *Contact Center*, incluindo registro de manifestações e fornecimento de informações aos usuários e ao público em geral, englobando serviços operacionais de atendimento por meio de canais multimeios, abrangendo todos os recursos de infraestrutura tecnológica de redes e telecomunicações, plataforma de comunicação, integração telefonia computador (CTI - *Computer Telephony Integration*), solução de gravação dos atendimentos, infraestrutura física e ambiental, mobiliários, disponibilização e sustentação de sistema de atendimento, processos de informações de atendimento para a Central, recursos humanos especializados nas áreas que compreendem os serviços a serem executados, e demais recursos necessários à prestação de serviços, consoante especificações, quantidades e demais condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 06/2021, com fundamento no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apurado no período de fevereiro/2021 a janeiro/2022.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 7423/2022/ME - SEI 22683745), o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente 10,38% (dez inteiros e trinta e oito centésimos por cento), passando o valor contratual para 12 meses de R\$ 403.299,36 (quatrocentos e três mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) para R\$ 445.159,58 (quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Atendimento telefônico receptivo: (Atendimento ao público em geral)	uPA	12	3.091,39	37.096,63	445.159,58

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, para o período de 02/02/2022 a 23/03/2023, deverá ser considerado o valor mensal de R\$ 37.096,63 (trinta e sete mil noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados nas Notas de Empenho 2022NE0000002.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 23/05/2022, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25043947** e o código CRC **BA71AD0E**.

Referência: Processo nº 12600.100125/2022-72.

SEI nº 25043947